



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN

CNPJ: 01.613.072/0001-77, RUA DAS FLORES, 25 - CENTRO
CEP: 39.775-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
(33) 3431-9001 / (33) 3431-9003
EMAIL: pmjoseraydan@yahoo.com.br

Protocolo recebido em: 23 de abril de 2025

Ofício nº 62/2025

Eliane
Procuradora Legislativa

José Raydan, 22 abril de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento 01/2025

Senhores vereadores,

Deivide Elias Mariano, Adeilson Viegas de Oliveira, Renata da Silva souza e Célio
Ramires dos Santos

Ao cumprimentá-los cordialmente, através do presente encaminho resposta à ementa
01/2025 nos termos a seguir:

O poder executivo informa a vossas senhorias que, o conteúdo da presente ementa
enquadra-se no respondido no ofício 60/2025, acrescenta-se apenas que tão logo
estejam cumpridas as etapas em andamento os serviços de manutenção e
substituição da iluminação por lâmpadas de LED que atendam aos padrões de
qualidade e eficiência serão iniciados obedecendo critérios de urgência, sendo
observadas as localidades informadas pelos nover Vereadores.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Cordialmente,


Dra. Eliane Alves Braga de Alvarenga – OAB/MG192.207

Procuradora Geral do Município



UPDF
WWW.UPDF.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN

CNPJ: 01.613.072/0001-77, RUA DAS FLORES, 25 - CENTRO

CEP: 39.775-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

(33) 3431-9001 / (33) 3431-9003

EMAIL: pmjoseraydan@yahoo.com.br

de qualidade abaixo de mercado e com garantias ou manutenções não encontradas nos arquivos do Município, e que, a gestão atual visa a colocação de lâmpadas com padrões de qualidade e garantias que proporcionem redução de trocas e por óbvio de custos aos cofres públicos do Município.

Informamos assim, que, quão logo tivermos acesso ao CEMIG ATENDE e às informações acima descritas, estaremos providenciando as devidas trocas, reposições e/ou substituição do parque luminatório do Município de José Raydan para lâmpadas de LED que atendam aos padrões de qualidade garantidores da efetiva prestação do serviço público dentro da legalidade e transparência, e que, seja de fato, efetivo e não apenas paleativo e oneroso aos cofres públicos.

A falta de transição de governo por parte da gestão anterior tem dificultado obtermos respostas objetivas ao nobre Vereador quanto aos questionamentos à cerca de transparência, contratos aditivos e/ou irregularidades e penalidades aplicadas anteriormente, reforçamos que assim que obtivermos as informações estaremos dando transparência ao nobre vereador, bem como ao poder legislativo.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Cordialmente,


Dra. Eliane Alves Braga de Alvarenga – OAB/MG192.207

Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN

CNPJ: 01.613.072/0001-77, RUA DAS FLORES, 25 - CENTRO
CEP: 39.775-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
(33) 3431-9001 / (33) 3431-9003
EMAIL: pmjoseraydan@yahoo.com.br

Protocolo recebido em: 23 de abril de 2025
Alcides
Procurador Legislativo

Ofício nº 61/2025

José Raydan, 22 abril de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento 01/2025

Senhor

Deivide Elias Mariano

Ao cumprimentá-lo cordialmente, através do presente encaminho resposta à ementa: informação sobre andamento das obras referente ao contrato administrativo celebrado entre o Município de José Raydan/MG e a empresa Lorena Construtora Eireli nos termos a seguir:

Em atenção ao requerimento de informações no nobre Vereador, cuja finalidade é obter dados licitatórios para realização da prestação de serviço da "pista de caminhada" o processo licitatório foi realizado em 23/12/2024, tendo sua publicação em 31/09/2025

Todavia, por não ter sido realizada transição de governo e acesso as informações nas quais o atual gestor encontraria os processos e demandas do Município, deparamos com p processo licitatório sem a realização de ordem de serviço para a iniciação da obra da pista de caminhada.

Ante ao relatado, tais perguntas pertinentes a ordem de serviço, andamento da obra, estágio, manutenção, fiscalização, liquidação, orçamento e irregularidades, por si só já foram respondidas.

Ademais, o nobre Vereador, requereu, informações à cerca de saldos de recursos e citou extrato bancário no valor de "R\$285.138,34(em 30/12/2024)", sendo assim, solicito CLAREZA e melhor solicitação quanto a qual saldo de recurso se refere na solicitação?, recurso proveniente de qual fonte de recurso e dotação orçamentária - LOA?, e, qual é a conta bancária especificando o número dessa conta na qual encontra-se este saldo.



UPDF
WWW.UPDF.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN

CNPJ: 01.613.072/0001-77, RUA DAS FLORES, 25 - CENTRO

CEP: 39.775-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

(33) 3431-9001 / (33) 3431-9003

EMAIL: pmjoseraydan@yahoo.com.br

Tal situação é necessária, tendo em vista o Município possuir contas provenientes de verbas vinculadas as quais o gestor só pode utilizar-las para seus fins específicos.

Importante salientar que, a atual gestão encontrou diversas pendências financeiras advindas da gestão anterior, a saber INSS dos servidores de 12/2024, PASEP e outros, o que tem acarretado levantamento financeiro dos saldos em conta.

Há de se ressaltar que o nobre Vereador, obteve extrato bancário cuja atual gestão foi impedida de obter na transição de governo, e, em relação a transparência das informações o Município está realizando levantamento das informações, havendo a necessidade de atualização do site cujas informações encontram-se desatualizadas desde 29/11/2024, o que demanda levantamento junto ao setor de licitações quanto aos dados da gestão anterior.

Ressaltamos que a gestão atual, tão logo termine o levantamento financeiro, administrativo e legal das informações, realizará o estudo quanto a realização da referida obra da pista de caminhada.

Em tempo, informamos ao nobre Vereador, que a atual gestão, está realizando a demarcação de meio-fio para fins de instalação de extensão da rede elétrica no local bem como para a delimitação da pista de caminhada. A instalação da rede de iluminação é prioritária para fins de definição dos direcionamentos do passeio e da pista de caminhada e para que não ocorra a colocação de postes no meio-fio o que configura má gestão/execução de obra pública.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Cordialmente,


Dra. Eliane Alves Braga de Alvarenga – OAB/MG192.207

Procuradora Geral do Município



UPDF
WWW.UPDF.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN

CNPJ: 01.613.072/0001-77, RUA DAS FLORES, 25 - CENTRO

CEP: 39.775-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

(33) 3431-9001 / (33) 3431-9003

EMAIL: pmjoseraydan@yahoo.com.br

Protocolo recebido em: 23 de abril de 2025

Ofício nº 60/2025

*Elias
Procuradora Legislativa*

José Raydan, 22 abril de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento 01/2025

Senhor

Deivide Elias Mariano

Ao cumprimentá-lo cordialmente, através do presente encaminho resposta à ementa: informação sobre serviços de iluminação pública no Município de José Raydan/MG nos termos a seguir:

Quanto ao questionamento à cerca da empresa contratada para realizar serviços de iluminação pública em José Raydan, não foi contratada uma empresa para prestação de serviços de iluminação pública, vez que a gestão anterior não permitiu a realização da transação de governo do órgão público para fins de verificação dos contratos vigentes, bem como contratos ou prestação de serviços necessários para manutenção dentro do Município.

O Município está fazendo o levantamento do parque luminotécnico do Município junto à CEMIG através de sua coordenadora Vânia para que possamos realizar contrato com empresa para manutenção e troca das lâmpadas do Município com quantitativos pertinentes à demanda existente.

Ademais, após terminada a realização do levantamento licitatório, poderemos afirmar a certeza da existência ou não, de empresa para a realização de manutenção dos serviços de iluminação pública.

A manutenção e implementação de iluminação de LED necessita do PARQUE ILUMINATÓRIO, que tem o papel de definir e demonstrar o quantitativo de lâmpadas existentes no Município, bem como os tipo de lâmpadas de LED necessários para substituição.

Insta ressaltar que na gestão anterior foram adquiridas lâmpadas de LED com padrão